PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 24/04/19
Câmara Municipal de Santarém
Maércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - PSDB

REQUERIMENTO Nº 844 /2019.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao **Senhor Bruno Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, através do Excelentíssimo Senhor Nélio Aguiar - Prefeito Municipal de Santarém, solicitando **a reforma da ponte comunitária, na Comunidade de CORREIO DO TAPARÁ – Região do Tapará.**

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, venho requerer por meio deste a reforma da ponte comunitária, que é de madeira, a qual encontra-se em situação de extrema precariedade, preocupando assim os moradores que a utilizam para fins de transporte de pessoas e mercadorias etc. Tal situação, requer atenção, pois a qualquer momento poderá ocorrer um episódio desagradável.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **SEMAP,** visando atender este pedido.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de abril de 2019.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - PSDB